EXPEDIDO
Ofício nº 150 / 2019
Em: 27 / 03 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 152 / 2019
Em: 27 / 03 / 2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:37 hs. Em: 25 / 03 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 151 / 2019
Em: 27 / 03 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 066/2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

150 - PM
151 - Adm
152 - SMC

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26 / 03 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como para Secretaria de Administração e para Secretaria de Segurança Municipal**, solicitando providências no sentido de viabilizar um **CONVÊNIO DE PLANO DE SAÚDE PARA GUARDA MUNICIPAL** visando garantir o acesso a um serviço de assistência à saúde de qualidade sem cobrar um preço altíssimo por isso. Para conseguir ter um serviço de assistência à saúde, é preciso que esse profissional a segurança escolha de que forma deseja fazer a aquisição. Esse pode ser por meio de um plano coletivo, nesse caso deverá ser solicitado ao sindicato ou órgão que o representa ou a outra forma é contratando um serviço individual.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante "requerimento" justifica-se, haja vista que a iniciativa da matéria que trata sobre os "servidores públicos", **mediante lei**, é de competência privativa do Prefeito Municipal, conforme preconizado no inciso II, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Os guardas municipais são funcionários públicos que devem ajudar a proteger o patrimônio e os cidadãos. Para que possam exercer essa função precisam estar sempre saudáveis, afinal a profissão exige esforço físico. Porém, não é apenas por conta do seu trabalho que esse profissional precisa se cuidar, essa é a melhor maneira de garantir bem-estar e uma vida longa.

Plenário "Luiz de Góes", em 21 de março de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB